

Governança em Gestão de Pessoas e a Política de Gestão de Pessoas do Judiciário (Resolução nº 240/CNJ)

Instrutora: Aline Ribeiro de Mendonça

Psicóloga formada pela Universidade de Brasília, pós-graduada em Gestão Estratégica de Pessoas e em Controladoria Governamental. Seu último título foi obtido mediante apresentação de artigo no tema “Governança e Gestão Estratégica de Pessoas: um estudo do Acórdão do Tribunal de Contas da União Nº 3023/2013 e seus impactos”.



Servidora do Judiciário desde 2000, tendo atuado na área de Gestão de Pessoas do Supremo Tribunal Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho da Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça. Ocupa o cargo efetivo de Analista Judiciária do Conselho Nacional de Justiça e participou de forma ativa da elaboração da Resolução CNJ nº 240 de 2016, como Secretária de Gestão de Pessoas. Atualmente é Chefe da Seção de Políticas de Gestão de Pessoas no CJF.

Apresentação:

As mudanças do mundo contemporâneo, aliadas ao modelo gerencial aplicado na administração pública, contribuíram para profundas alterações na forma de atuação das instituições governamentais e também na relação entre o serviço público e a sociedade.

A ampliação de ações de controle e efetividade atingiu também a área de gestão de pessoas das organizações públicas. A governança em gestão de pessoas é recente e começou a ser implantada em 2013 pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A governança é o conjunto de diretrizes, estruturas, processos e mecanismos de controle que visa assegurar que as decisões e ações relativas a gestão de pessoas estejam alinhadas às necessidades da organização.

O TCU mapeou uma série de deficiências nos sistemas de governança e gestão de pessoas da maioria das organizações públicas do país, incluindo as do judiciário, o que compromete a capacidade de gerar resultados e benefícios para a sociedade. Criou o índice iGovPessoas que mede o esforço das organizações em melhorar a governança em gestão de pessoas.

Tornou-se fundamental que a área de gestão de pessoas dos órgãos estabeleça objetivos, metas e indicadores alinhados às estratégias de negócio e atue de forma estratégica, o que contribuirá para elevar os padrões de excelência do setor público nessa área. Nesta mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a política nacional de gestão de pessoas do judiciário.

Este curso auxiliará os órgãos do Poder Judiciário na implantação da governança em Gestão de Pessoas, com base no conjunto de boas práticas e no estabelecido pelos normativos do TCU e do CNJ, contribuindo efetivamente para que a área atue estrategicamente para o alcance dos objetivos organizacionais.

Programa:

1. Conceitos de Governança e Governança em Gestão de Pessoas

- O que é governança
- Contexto histórico e evolução do conceito
- A governança em gestão de pessoas
- Normativos relacionados

2. O Acórdão 3023 do Tribunal de Contas da União

- O Levantamento de Governança de Gestão de Pessoas realizado pelo TCU e seus componentes: liderança da alta administração, alinhamento estratégico, gestão da liderança e do conhecimento, cultura orientada para resultados, gestão de talentos, controle da concessão de direitos e vantagens e *accountability*.
- O Índice de Governança em Gestão de Pessoas (*iGovPessoas*) e seus desdobramentos.

3. O Poder Judiciário e a Governança em Gestão de Pessoas

- O *iGovPessoas* da Justiça
- As recomendações do TCU para a alta administração do Judiciário
- Os macrodesafios do Judiciário

4. A Política de Gestão de Pessoas estabelecida pela Resolução nº 240 do CNJ

- Contextualização e Histórico
- Finalidade e Princípios
- Planejamento em Gestão de Pessoas
- Seleção, ingresso e lotação de servidores
- Acompanhamento e Desenvolvimento de servidores e gestores
- Valorização do servidor e ambiente de trabalho
- Governança e atuação em rede

Público Alvo: gestores e servidores públicos do Poder Judiciário responsáveis pelo planejamento, gestão e execução em gestão de pessoas.

Benefícios para os Participantes: ao final do curso os participantes serão capazes de atuar de forma estratégica, de aplicar e de implantar em suas atividades os princípios elencados pelo Tribunal de Contas da União no *iGovPessoas* e pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 240, contribuindo para elevar os padrões de excelência da área de Gestão de Pessoas de seus órgãos.

Ao término do curso o participante receberá certificado emitido pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP).

Carga Horária: 16 horas

Solicite uma Proposta para Cursos *In Company*.

Para mais informações, acesse:

[Curso Governança em Gestão de Pessoas](#)

